17/04/2021 SEI/UFU - 2701731 - Portaria



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



PORTARIA DIRFACED № 32, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU, e ainda

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 19/2021/COCPE/DIRFACED/FACED-UFU de 15 de março de 2021, solicitando à Faculdade de Educação providências cabíveis, quanto ao Art. 199 da Resolução 15/2011, para o exame de suficiência na disciplina **FACED 39601 Política e Gestão da Educação,** solicitado pela discente: **11311CCS034 Luara Vilela Andrade**;

CONSIDERANDO, o que prevê o Art. 199 da Resolução n. 15/2011 do Conselho de Graduação, o qual compete à Unidade Acadêmica expedir edital elaborado pela banca contendo: conteúdos programáticos passíveis de avaliação, por componente curricular, a natureza e a forma das provas que comporão os exames de suficiência, por componente curricular; e data de divulgação dos resultados;

CONSIDERANDO informação d Coordenador do Núcleo Temático de Política e Gestão da Educação, **Profa. Haroldo de Resende** recebida em 26/03/2021 onde informa a composição da banca;

CONSIDERANDO, a aprovação da banca examinadora dos exames de suficiência das alunas em questão, na 3ª Reunião Ordinária do CONFACED, ocorrida em 15 de abril de 2021.

RESOLVE

Nomear os membros da Banca Examinadora Especial do exame de suficiência solicitado pela discente **11311CCS034 Luara Vilela Andrade**; na disciplina **FACED 39601 Política e Gestão da Educação**, e observando as disposições legais e pertinentes, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

17/04/2021 SEI/UFU - 2701731 - Portaria

Componentes: Prof. Haroldo de Resende(Presidente), Profa. Carlos Alberto Lucena (membro), Prof. Robson Luiz de França (membro).

PROFA. GEOVANA FERREIRA DE MELO DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo**, **Diretor(a)**, em 16/04/2021, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2701731 e o código CRC 0C084495.

Referência: Processo nº 23117.012534/2021-18